



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0097 DE 27 DE JULHO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1625, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	195.000,00
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	195.000,00
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04 782 0025 20084 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA O ENSINO MÉDIO -	195.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	195.000,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 27 de julho de 2023.


RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49